

CARRASCO BONITO/TO
CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

ORDEN DE FORNECIMENTO

REF. PROC. Nº 33/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2021

1. EMPRESA: A.P.S. DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM), inscrita no CNPJ: **34.141.857/0001-43**, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 50, Centro, Carrasco Bonito - TO, CEP: 77.985-000.

2. OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social do município.

3. PERÍODO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos produtos deverá ser de forma imediata, com prazo não superior à 24 (vinte e quatro horas).

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE CARRASCO BONITO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subfunção: Assistência Comunitária

Programa: 0011 – Cuidando das Pessoas

Projeto/Atividade: 2069 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Rubrica de Despesa: 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

5. Especificação dos produtos/materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Cesta Básica, incluindo os seguintes itens:	Cestas	146	R\$ 120,00	R\$ 17.520,00
	02 PCT Arroz 5Kg				
	02 PCT Açúcar				
	01 UND Sardinha em lata				
	01 PCT café 250gr				
	01 PCT Macarrão 500gr				
	01 UND Óleo Soja 900ml				
	01 PCT Feijão 1Kg				
	01 Frango Inteiro (Congelado)				

6. DO VALOR TOTAL: O valor total da aquisição será de **R\$ 17.520,00 (Dezessete mil quinhentos e vinte reais)**.

7. CONDIÇÕES:

7.1. A contratada obriga-se a entregar os produtos/materiais em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo ORDENANTE, com especial observância dos termos da Lei Orgânica do município combinado com o artigo 66 e seguintes, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, responsabilizando-se ainda, por eventuais danos causados a terceiros.



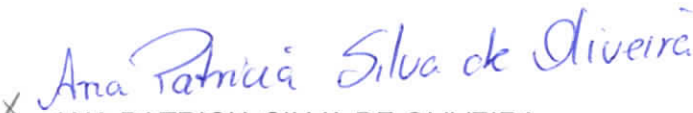
CARRASCO BONITO/TO

CNPJ Nº 17.916.353/0001-39, Avenida Tocantins, 0, centro, CEP: 77.985-000 - Carrasco Bonito/TO
Fone: 63 3344-1454, E-mail: sec.acaosocialcarbonito@hotmail.com

- 7.2. Manter o fornecimento observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie, conforme artigo 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.
- 7.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art.º 65, inciso 1º da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial da ordem de serviço, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do ORDENANTE.
- 7.4. A aquisição deverá conter todas as especificações constantes em especial ao Termo de Referência do processo administrativo.
- 7.5. O responsável designado pela ORDENANTE orientará o local exato para entrega.
- 7.6. O não cumprimento das condições constantes no Termo de Referência, na legislação de licitação e nesta Ordem de Fornecimento, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Carrasco Bonito/TO, 06 de Abril de 2021.


MISSIANA DE JESUS COSTA BANDEIRA
GESTORA DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATANTE

x 
ANA PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 051.732.343-50
A.P.S DE OLIVEIRA (SUPERMERCADO JM)
CNPJ Nº 34.141.857/0001-43
CONTRATADO